



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS  
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR

Republicanos 10

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária nº 91/2020

**PROMOVENTE:** Vereador Itacir Soares

**ASSUNTO: DÁ A DENOMINAÇÃO DE ERNESTO CHE GUEVARA AO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE NO CERRO DA CRUZ EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**PARECER**

O Vereador signatário, na qualidade de Relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria objeto do Projeto de Lei Ordinária nº 91/2020, entende que conforme a Lei nº 12.781, de 2013 é proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

Pelo exposto, e da forma como está sendo apresentado o Projeto de Lei nº 91/2020, este vereador não vislumbra, portanto, impedimento legal para a tramitação.

Conclui, portanto, por recomendar sua tramitação.

É o parecer.

Sant' Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2020.

Vereador Antônio Zenoir  
Republicanos